GABINETE DA PREFEITA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

DE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2026.

Processo Administrativo Licitatório nº. 463/2026.

Processo licitatório para a contratação do fornecimento de materiais esportivos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patricia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que às **09:00 horas do dia 03 de Dezembro do corrente**, se realizará licitação por meio da utilização de recursos de tecnologia da informática – INTERNET, a ser conduzida por pregoeiro, auxiliado por equipe de apoio, designado pela Portaria nº. 2589, de 01 de Outubro de 2026, com a finalidade de receber as propostas e a documentação, apresentadas em atendimento à licitação por Pregão Eletrônico nº. 090/2026, do tipo menor preço por lote, que será executada nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e Decreto Municipal nº. 8561/2023, de 29/12/2023.

Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul), até as **08:00 horas** do mesmo dia programado para a realização do certame.

Os interessados poderão obter cópia do Edital, que orientará o referido Pregão Eletrônico, no site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul) ou www.sapiranga.rs.gov.br

Integram este Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de declaração, art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República;
Anexo II – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência
Anexo III – Modelo de Protocolo de Entrega de Amostras.

1 - OBJETO

1.1. Aquisição de materiais esportivos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto, de acordo com o detalhamento técnico qualitativo e quantitativo a seguir listado:

Lote	Un	Quant.	Descrição dos Itens	Valor de Referência
Secretaria Municipal de Educação				
1	Un	330	**Argolas Pequenas** – Diâmetro: 20cm. Material: polietileno de alta.	R$ 13,33
2	Un	600	**Bambolê** – Bambolê de plástico preto com 65cm de diâmetro. Necessário apresentação de **amostra** do item, conforme prazos previstos no presente documento.	R$ 5,74
3	Kit	20	**Barreirinha de agilidade** – Barreirinha de agilidade ajustáveis em PVC medindo 15,23,30,40 e 50 cm. Kit com 5	R$ 271,86
4	Un	05	**Caixas de madeira** – Caixas de madeira para saltos e treinamento com 50cm de altura– pilométrico pista e campo. Com com borracha. Possui um design robusto, produzida em madeira naval de 15mm de espessura, tornando-a extremamente resistente ao impacto. Suporta pessoas com até 150 kg. Cobertura de borracha na parte superior.	R$ 480,38
5	Kit	01	**Bastão de revezamento** – Bastão de revezamento para atletismo, em alumínio 30 cm de comprimento, 38 mm de diâmetro, 24 x 18 x 4 cm; 400 g, kit com 5 unidades.	R$ 132,17
6	Un	20	**Bola com guizo** – Tamanho: 62-64cm Peso: 510-540g Gomos: 32 Material: PU Construção: Duotec Híbrida (mão) Camera: AIRBILITY Sistema de forro: TRIAXIAL Miolo: Capsula SIS Observação: Menor Absorção De Água. Grande Resistência e durabilidade. Costuras Menos Evidentes. GUIZO. Contém 10 guizos. Necessário apresentação de **amostra** do item, conforme prazos previstos no presente documento.	R$ 317,31
7	Un	20	**12698 - BOLA DE BORRACHA 40/42CM CIRCUNFERÊNCIA - UN** Bola de iniciação tamanho 8 Peso: 100-120g Circunferência: 40-42cm Laminado: Borracha Construção: Vulcanizada Miolo: Cápsula SIS Cor: variada Necessário apresentação de **amostra** do item, conforme prazos previstos no presente documento.	R$ 40,94

8	Un	20	**45232 - BOLA DE BASQUETE MIRIM 69-71CM CIRCUNFERÊNCIA - 470-500G PESO - 8 GOMOS MICROFIB** Bolas de Basquete Mirim Circunferência: 69 – 71 cm Peso: 470 – 500 g Número de gomos: 8Material externo: Microfibra Construção: Matrizada Câmara interna: 6D Miolo: CÁPSULA SIS Processo extra: ARACNUN Certificação: NBB 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA. GRANDE RESISTÊNCIA. DURABILIDADE. PERFORMANCE. ADERÊNCIA. PRECISÃO. Necessário apresentação de **amostra** do item, conforme prazos previstos no presente documento.	R$ 114,96
9	Un	20	**11307 - BOLA DE BASQUETE 72/74CM CIRCUNFERÊNCIA (INFANTIL) - UN** Bolas de Basquete Infantil Circunferência: 72 – 74 cm Peso: 510 – 550 g Número de gomos: 8 Material externo: Microfibra Construção: Matrizada Câmara interna: 6D Miolo: CÁPSULA SIS Processo extra: ARACNUN Certificação: NBB 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA. GRANDE RESISTÊNCIA. DURABILIDADE. PERFORMANCE. ADERÊNCIA. PRECISÃO. Necessário apresentação de **amostra** do item, conforme prazos previstos no presente documento.	R$ 86,63
10	Un	20	**Bola de futsal** – Tamanho: OFICIAL Circunferência: 51 – 53 cm Peso: 300 - 330g Gomos: 6 Material: PU Construção: Ultra Fusion Câmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Miolo: Capsula SIS Origem: Importada Processo Extra: Dupla Colagem Obs: Menor Absorção de água. Grande resistência, durabilidade e conforto. Necessário apresentação de **amostra** do item, conforme prazos previstos no presente documento.	R$ 129,99
11	Un	20	**Bola de futsal 300** – Tamanho: Oficial, Circunferência: 62 – 64 cm Peso: 400 - 440g Gomos: 6	R$ 209,92

			Material: PU Construção: Ultra Fusion Câmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Miolo: Capsula SIS Origem: Importada Processo Extra: Dupla Colagem Obs: Menor absorção de água, grande resistência, durabilidade e conforto. Necessário apresentação de **amostra** do item, conforme prazos previstos no presente documento.	
12	Un	20	**24247 - BOLA FUTSAL PU COST.MÃO C/GUIZOS P/DEF.VISUAIS CIRCUNF.65/67CM PESO 510/540G-UN** Tamanho: 65-67cm Peso: 510-540g Gomos: 32 Material: PU Construção: DUOTEC HÍBRIDA (MÃO) Camera: AIRBILITY Sistema de forro: TRIAXIAL Miolo: CÁPSULA SIS Observação: MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA. GRANDE RESISTÊNCIA. DURABILIDADE. COSTURAS MENOS EVIDENTES. GUIZO. Contém 10 guizos Necessário apresentação de **amostra** do item, conforme prazos previstos no presente documento.	401,08
13	Un	40	**47363 - BOLA DE HANDEBOL H0 46/48CM CIRCUNFERÊNCIA – UN** Tamanho: H0 Circunferência: 46 – 48 cm Peso: 240 – 280 g Número de gomos: 30 Material externo: PU Pro (poliuretano de alta performance) Construção: Híbrida termocolada Câmara interna: Látex de alta performance Miolo: Removível Processo extra: Dupla colagem Tecnologia: Synergy Neoprene (ou tecnologia equivalente que assegure maciez, durabilidade e aderência) Certificação: Selo oficial IHF (International Handball Federation) e CBHb (Confederação Brasileira de Handebol) Necessário apresentação de **amostra** do item, conforme prazos previstos no presente documento.	R$ 150,20
14	Un	20	**Bola de Handebol mirim H1**– Tamanho: H1	R$ 284,64

			Circunferência: 50 – 52 cm Peso: 290 – 330 g Número de gomos: 30 Material externo: PU Pro (poliuretano de alta performance) Construção: Híbrida termocolada Câmara interna: Látex de alta performance Miolo: Removível Processo extra: Dupla colagem Tecnologia: Synergy Neoprene (ou tecnologia equivalente que assegure maciez, durabilidade e aderência) Certificação: Selo oficial IHF (International Handball Federation) e CBHb (Confederação Brasileira de Handebol) Origem: Importada Necessário apresentação de **amostra** do item, conforme prazos previstos no presente documento.	
15	Un	20	**Bola de vôlei** – Tamanho: Oficial Circunferência: 65 - 67cm Peso: 260 - 280g Gomos: 18 Material: MIicrofibra de PU Construção: Matrizada Câmara: Borracha Buticula. Sistema de Forro: MULTIAXIAL Miolo: Removivel Origem: importada / selo: cbv Necessário apresentação de **amostra** do item, conforme prazos previstos no presente documento.	R$ 70,90
16	Un	100	**14050 - BOLA P/ TÊNIS DE MESA 1 ESTRELA - UN** Composição: ABS Peso aproximado: 3g Diâmetro: 40mm Necessário apresentação de **amostra** do item, conforme prazos previstos no presente documento.	R$ 1,82
17	Un	20	**Bolsa para transporte de bolas** – Aplicação: Pista e campo / uso esportivo geral Material: Material sintético resistente (nylon, poliéster ou equivalente) Capacidade: Compatível com transporte de múltiplas bolas esportivas Fechamento: Sistema seguro (cordão, zíper) Alças: Reforçadas, adequadas ao peso transportado Acabamento: Costuras reforçadas e material de fácil higienização. Altura: 90 cm a 100 cm Diâmetro: 45 cm a 50 cm. Necessário apresentação de **amostra** do item, conforme prazos previstos no presente documento.	R$ 90,65
18	Un	17	**Bomba de ar** – bomba de ar para encher bola, confeccionada com tecnologia double action que garante um enchimento estável e mais rápido, material PVC, acompanha bomba, mangueira borracha com liga de zinco e 2 bicos para inflar, nas dimensões 24 x 06 x 05 cm aproximadamente.	R$ 46,26
19	Kit	01	**Caixa de som** – kit - Caixa Amplificada Soundvoice Ca120 + Tripé Sm032 + Microfone Sem Fio VWS20 Vokal Itens do kit: 1 Caixa Amplificada Soundvoice CA120 Bluetooth	R$ 2.326,43

			1 Tripé para caixa acústica retrátil 1 Microfone Sem Fio Duplo Vokal VWS20 Especificações Caixa Soundvoice: Alto Falante: 12 Polegadas Potência: 100W Rms Função: Bluetooth Entrada USB/SD/P2 Conexão P10 Para Microfone e Instrumentos Controle de graves e agudos Bateria com duração de até 3 horas Entrada para bateria externa de 12v Rádio FM Alça embutida e rodinhas para transporte Controle Remoto Tensão: Bivolt Dimensões: Altura: 50cm Largura: 32cm Comprimento: 28cm Peso: 3,75kg (Obs.: dimensão e peso aproximado). Microfone sem fio Vokal VWS20: 01 Receptor sem fio com 2 antenas - Alcance de até 50m 02 Microfone Mão - Alimentação Pilhas AA 01 Cabo P10/P10 01 Fonte de energia bivolt 01 Manual de Instruções Suporte P/caixa Som Tripé Staner - Modelo: Extensível - Construído com tubos de 1 ½", extremamente resistente e leve - 3 Furos disponíveis para inserção do pino de segurança - Geometria das pernas permite ângulo de 120° - Abertura e fechamento das pernas e hastes através de luvas deslizantes - Capacidade: 50 kgs - Regulagem de abertura dos pés - Trava de segurança	
20	Un	02	**Calibrador de bola digital** – Calibrador de bola digital. O calibrador vem com 2 agulhas para calibrar. Seu visor fica ligado por 90 segundos. Precisão: +- 1% da escala; Resolução: 0.05 libras; Escala: 0.05 a 19.95 libras; Temperatura: -10Â°C a 40Â°C. Metal Emborrachado. Peso: 145 gramas aproximadamente.	R$ 124,49
21	Un	02	**Cilindro de espuma** – Dimensões Diâmetro: 30 cm Comprimento: 60 cm Peso Aproximado: 1 kg Espuma densidade: D23	R$ 262,25
22	Un	02	**Colchão auxiliar para saltos** – Área de queda para saltos 2,00x1,00x0,10m de pista e campo - Costuras reforçadas nas dobras - Pegas: para uma maior comodidade, facilitam transporte no espaço de treino Espuma interior, permitindo maior higienização do material.	R$ 4.365,60
23	Un	330	**Colchonete** – Colchonete espuma dobrável para atividades, com tratamento antiácaro e antialérgico. Composição interna Espuma de poliuretano. Composição da capa Napa - Densidade 40 ou superior, tamanho 210 x 60 x 4 cm. Cores Azul, preto. Necessário apresentação de **amostra** do item, conforme prazos previstos no presente documento.	R$ 125,30
24	Un	330	**Cone chinês** - Dimensões: 19 x 19 x 4,5 (c x l x a) dobrável, lavável, fabricado em material: polímero	R$ 4,38

			siliconado mais flexível e durável.	
25	Un	330	**Cones furados –** Material: Plástico injetado. - Diferencial: Furos que possibilitam o uso de barreiras. - Peso: 100 gramas aproximadamente - Dimensões: 16,3 x 14,5 x 23 cm (C x L x A) aproximadamente	R$ 9,81
26	Un	01	**Cronômetro digital** – Portátil, com visor de cristal líquido (LCD) de fácil leitura, capaz de realizar medições com resolução mínima de 1/100 de segundo. Deverá possuir funções de cronômetro, horário, calendário e alarme, bem como contagem de tempo parcial (split/lap).	R$ 92,61
27	Un	02	**Dardo de atletismo 500 g** – Corpo em alumínio (liga de alumínio, magnésio e cobre), com alta rigidez e resistência, reduzindo a influência do vento. Ponta em aço galvanizado com 260 mm de comprimento. Empunhadura em algodão trançado, 30 mm de diâmetro e 140 mm de comprimento. Comprimento total do dardo: aproximadamente 2,08 m. Peso: 500 g. Acabamento: pintura eletrostática a pó. Atende às normas da IAAF.	R$ 508,03
28	Un	02	**Dardo de atletismo 600 g** – Corpo em alumínio (liga de alumínio, magnésio e cobre), com alta rigidez e resistência, reduzindo a influência do vento. Ponta em aço galvanizado com 260 mm de comprimento. Empunhadura em algodão trançado, 30 mm de diâmetro e 140 mm de comprimento. Comprimento total do dardo: aproximadamente 2,23 m. Peso: 600 g. Acabamento: pintura eletrostática a pó. Atende às normas da IAAF.	R$ 576,80
29	Un	02	**Dardo de atletismo 700 g** – Corpo em alumínio (liga de alumínio, magnésio e cobre), com alta rigidez e resistência, reduzindo a influência do vento. Ponta em aço galvanizado com 260 mm de comprimento. Empunhadura em algodão trançado, 30 mm de diâmetro e 140 mm de comprimento. Comprimento total do dardo: aproximadamente 2,30 m. Peso: 700 g. Acabamento: pintura eletrostática a pó. Atende às normas da IAAF.	R$ 601,10
30	Un	02	**Disco de atletismo 750 g** – oficial, pesando 750g, centro e borda fabricados em aço galvanizado, pratos em plástico abs. Possuí 83% do peso distribuído na borda do disco. Diâmetro do aro externo de metal entre 180 e 182 mm, diâmetro da placa de metal entre 50 e 57 mm, espessura das placas de metal entre 34 e 36 mm e espessura do aro de metal entre 12 e 13 mm. Recomendado para competições. Certificada pela IAAF.	R$ 184,06
31	Un	02	**Disco de atletismo 1 kg** – oficial, pesando 1 kg, centro e borda fabricados em aço galvanizado, pratos em plástico abs. Possuí 83% do peso distribuído na borda do	R$ 194,18

			disco. Diâmetro do aro externo de metal entre 160 e 162 mm, diâmetro da placa de metal entre 50 e 57 mm, espessura das placas de metal entre 37 e 39 mm e espessura do aro de metal entre 12 e 13 mm. Recomendado para competições. Certificada pela IAAF.	
32	Un	02	**Disco de atletismo 1,5 kg** – oficial, pesando 1,5 kg, centro e borda fabricados em aço galvanizado, pratos em plástico abs. Possuí 83% do peso distribuído na borda do disco. Diâmetro do aro externo de metal entre 200 e 202 mm, diâmetro da placa de metal entre 50 e 57 mm, espessura das placas de metal entre 38 e 40 mm e espessura do aro de metal entre 12 e 13 mm. Recomendado para competições. Certificada pela IAAF.	R$ 249,03
33	Un	02	**Disco de atletismo 2 kg** – oficial, pesando 2 kg, centro e borda fabricados em aço galvanizado, pratos em plástico abs. Possuí 83% do peso distribuído na borda do disco. Diâmetro do aro externo de metal entre 219 e 221 mm, diâmetro da placa de metal entre 50 e 57 mm, espessura das placas de metal entre 44 e 45 mm e espessura do aro de metal entre 12 e 13 mm. Recomendado para competições. Certificada pela IAAF.	R$ 402,53
34	Un	100	**Fita de ginástica rítmica** – comprimento da estilete 50 CM, comprimento cor da fita 400 CM largura de banda 4 CM Material estilete: fibra fita Material: Cetim, o pacote Inclui: 1 PC Fita + estilete: As fitas deverão ser fornecidas em cores variadas, sendo cada unidade de uma única cor, de modo a compor um conjunto diversificado.	R$ 54,57
35	Un	33	**Goleirinhas** - Cada trave montada possui aproximadamente 43 x 42 x 65 cm. O conjunto é desmontável e confeccionado em aço carbono Rede de Nylon inclusa	R$ 460,47
36	Kit	01	**Jogo de colchões** – Circuito psicomotor de colchões: CIRCUITO PSICOMOTOR ESPUMADOS 17 PEÇAS Circuito Psicomotor Produzido em Material Espumado de Alta Densidade e Revestido com Bagun de Alta Qualidade em diversas cores e de fácil manuseio. Dimensão: 300x250x30cm	R$ 2.849,98
37	Un	60	**Jogo de Xadrez escolar** – Jogo de xadrez escolar composto por 1 tabuleiro em napa medindo aproximadamente 46 x 46 cm, com impressão em silk screen e área útil de aproximadamente 40 x 40 cm, contendo casas de aproximadamente 5 x 5 cm, acompanhado de 32 peças grandes em plástico rígido, ocas internamente, resistentes ao uso contínuo em ambiente escolar. As peças deverão possuir dimensões	R$ 72,64

			aproximadas de: rei 10 cm, rainha 8,2 cm, bispo 8 cm, cavalo 8 cm, torre 6 cm e peão 5,2 cm, com base de aproximadamente 5 cm de diâmetro. O conjunto deverá apresentar boa durabilidade, acabamento de qualidade e ser adequado para aulas, oficinas, treinamentos e competições escolares, ou equivalente em qualidade e desempenho. Necessário apresentação de **amostra** do item, conforme prazos previstos no presente documento.	
38	Un	01	**Jogo de xadrez gigante** – Tabuleiro 2,75x2,75 Peças de plástico injetável -Tabuleiro flexível -Medidas: 2,75 x 2,75 M -Rei: 62cm	R$ 4.589,99
39	Kit	17	**Kit de tênis de mesa** – Kit de Tênis de mesa composto por: 2 raquetes e 3 bolinhas. Raquete em madeira, revestida de borracha. Bolas fabricadas em fibra de acetato.	R$ 80,32
40	Par	5	**Luvas para Bicicross P** – Par de luvas para bicicross (BMX/MTB), modelo de alto desempenho, confeccionado em materiais resistentes e confortáveis, destinado à utilização em atividades esportivas da Rede Municipal de Ensino. Deverá possuir compatibilidade com telas sensíveis ao toque, punho de baixo perfil para ajuste confortável, fechamento em velcro ajustável, polegar em microcamurça absorvente e proporcionar excelente equilíbrio entre resistência, conforto, respirabilidade e aderência. Composição mínima: 68% poliamida (nylon), 14% poliuretano, 10% poliéster, 5% elastano e 3% PVC, ou equivalente em qualidade e desempenho.	R$ 128,62
41	Par	5	**Luvas para Bicicross M** – Par de luvas para bicicross (BMX/MTB), modelo de alto desempenho, confeccionado em materiais resistentes e confortáveis, destinado à utilização em atividades esportivas da Rede Municipal de Ensino. Deverá possuir compatibilidade com telas sensíveis ao toque, punho de baixo perfil para ajuste confortável, fechamento em velcro ajustável, polegar em microcamurça absorvente e proporcionar excelente equilíbrio entre resistência, conforto, respirabilidade e aderência. Composição mínima: 68% poliamida (nylon), 14% poliuretano, 10% poliéster, 5% elastano e 3% PVC, ou equivalente em qualidade e desempenho.	R$ 128,62
42	Par	5	**Luvas para Bicicross G** – Par de luvas para bicicross (BMX/MTB), modelo de alto desempenho, confeccionado em materiais resistentes e confortáveis, destinado à utilização em atividades esportivas da Rede Municipal de Ensino. Deverá possuir compatibilidade	R$ 128,62

			com telas sensíveis ao toque, punho de baixo perfil para ajuste confortável, fechamento em velcro ajustável, polegar em microcamurça absorvente e proporcionar excelente equilíbrio entre resistência, conforto, respirabilidade e aderência. Composição mínima: 68% poliamida (nylon), 14% poliuretano, 10% poliéster, 5% elastano e 3% PVC, ou equivalente em qualidade e desempenho.	
43	Un	04	**Mesa de ping pong / tênis de mesa** – Mesa de Ping Pong/Tênis de Mesa Mesa de Tênis de Mesa – Alto Padrão (Oficial) Especificações Técnicas: Dimensões oficiais ITTF: Comprimento: 2,74 m Largura: 1,525 m Altura: 0,76 m Tampo: MDF ou MDP de alta densidade. Espessura mínima de 25 mm (padrão internacional de competição). Acabamento em pintura especial antirreflexo, cor azul ou verde escuro. Faixa lateral de demarcação em branco com 20 mm de largura. Estrutura: Estrutura metálica tubular reforçada, pintura epóxi ou eletrostática. Sistema de dobragem individual de cada lado, permitindo utilização recreativa (treino individual) e economia de espaço. Rodízios: Rodas duplas de no mínimo 75 mm, com travas de segurança. Permitem fácil movimentação e estabilidade durante o jogo. Rede e suporte inclusa, removível, com regulagem de altura e tensão. Material resistente, aprovado para competições oficiais. Certificação: Conforme normas da ITTF – International Table Tennis Federation ou equivalente. Uso indicado: Competições oficiais, treinos de alto rendimento e uso profissional.	R$ 2.018,73
44	Un	33	**Mini cama elástica** Material: Aço de alta qualidade e Polipropileno; Suporta até 70kg; Possui proteção lateral. Ideal para uso ao ar livre ou em áreas internas amplas. Acompanha manual detalhado para montagem simples e rápida; Diâmetro da cama: 1,40M ; Diâmetro da tela: 108cm; Dimensões do produto: Altura 1,30M Diâmetro: 1,40M	R$ 718,65
45	Un	33	**Paraquedas infantil** – Lúdico grande: Tamanho do pára-quedas: 3,6 m de diâmetro, 12 alças. Tecido tafetá de poliéster 210T durável de alta qualidade com alças reforçadas, inclui bolsa de transporte. Necessário apresentação de **amostra** do item, conforme prazos previstos no presente documento.	R$ 303,69
46	Un	02	**Parede de escalada –** Placa de madeira medidas total: 1,80 X 0,60 m. Espessura da placa de 35mm. 12 Agarras/Pegas artesanais sortidas. Cada Painel/Placa	R$ 3.725,00

			suporta até 100kg.	
47	Un	02	**Peso de atletismo 5 kg** – oficial, pesando 5 kg, medindo 103 mm de diâmetro. Fabricado em aço inoxidável, possuí núcleo de chumbo e acabamento rígido. Recomendado para alto desempenho, pode ser utilizado em competições e treinamento. Certificado IAAF.	R$ 204,67
48	Un	02	**Peso de atletismo 6 kg** – oficial, pesando 6 kg medindo 107mm de diâmetro, medindo 95mm de diâmetro. Fabricado em aço inoxidável, possuí núcleo de chumbo e acabamento rígido. Recomendado para alto desempenho, pode ser utilizado em competições e treinamento. Produzido conformas as regras da IAAF.	R$ 262,65
49	Un	36	**Placas de tatame EVA 30mm** – Placas de tatame de EVA, 1mX1mX30mm.	R$ 99,68
50	Un	04	**Placar de mesa** – Placares de mesa portáteis, confeccionado para várias modalidades esportivas, tênis de mesa, vôlei, pingue pongue e outros, em PVC rígido, com sistema articulado para facilitar o transporte, caracteres em laminas de PVC e marcação de ate 7 sets e 31 pontos. T: 22 x 39 x 03 cm aproximadamente. Sistemas de movimentação manual das plaquetas, com numeração de cor diferente da placa. Plaquetas menores p/ identificação das faltas coletivas ou pedidos de tempo, com numeração mínima de 07.	R$ 93,38
51	Un	02	**Plinto de espuma 4 módulos** – Plinto em formato piramidal, produzido em espuma de alta densidade (D28). Revestido em lona vinilica de alta resistência KP 1000, possui telas de nylon nas laterais para saída de ar e pegada com solda eletrônica. Possibilita a composição de várias estruturas sobrepostas. Ideal para uso em atividades de recreação e iniciação na Ginástica Artística. Medindo 80 cm de altura, 100 cm de comprimento, 80 cm de largura na base e 40 cm de largura no topo. Formado por 4 blocos de 20 cm de altura cada, unidos por velcro.	R$ 2.890,67
52	Un	70	**Raquete de tênis de mesa** - Composição: Madeira e borracha Cor: madeira, preto e vermelha Peso aproximado: 177 g Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm Folha: 6 mm Borracha: 1,5 mm Esponja: 2,0 mm	R$ 42,45
53	Un	18	**Rede handebol**– Fio 2,5MM - Seda HB-L2 •Malha: 12x12cm com cortina, Altura: 2,10m, Comprimento: 3,20m, Fundo Superior: 0,60m, Fundo Inferior: 1,00m, PP = POLIPROPILENO	R$ 716,27
54	Un	12	**Rede de vôlei** – A rede de vôlei deverá ser fabricada em fio de polipropileno (seda) com espessura mínima de 2,5	R$ 322,38

			mm, garantindo resistência à tração, durabilidade e estabilidade durante o uso. O material deverá conter aditivo ultravioleta, proporcionando maior vida útil quando utilizada em ambientes externos. A rede deverá medir 1,00 metro de altura por 9,00 metros de comprimento, com malha de aproximadamente 10 x 10 cm, em conformidade com os padrões oficiais da modalidade. Deverá possuir ilhós metálicos distribuídos de forma adequada para facilitar a fixação e assegurar tensão uniforme. As extremidades deverão conter revestimento sintético reforçado para amarração, garantindo segurança e resistência ao desgaste. O produto deverá contar com duas faixas em lona de algodão dublado na cor branca, sendo a faixa superior com largura aproximada de 7 cm e a inferior com largura aproximada de 5 cm, ambas com costuras duplas rebatidas e reforçadas nas pontas, assegurando acabamento adequado e maior durabilidade. Ter selo CBV	
55	Un	17	**Rede retrátil para ping pong** – Plástico, PVC, Poliéster, expansível até 1,65, abertura de 4,5cm, sistema com mola	R$ 98,07
56	Un	40	**Relogio Digital para xadrez** – Relógio digital para xadrez, confeccionado em material resistente, com acabamento de qualidade, destinado ao controle de tempo em partidas, treinamentos e competições escolares. Deverá possuir dimensões aproximadas de 6,2 x 10 x 16,1 cm (A x L x C), peso aproximado de 400 g, alimentação por 2 pilhas AA e, no mínimo, 42 programações pré-definidas, além das funções usuais de contagem de tempo para partidas de xadrez. O equipamento deverá apresentar visor de fácil leitura, comandos de operação intuitivos, precisão na marcação do tempo e resistência compatível com o uso frequente em ambiente escolar, ou equivalente em qualidade e desempenho. Necessário apresentação de **amostra** do item, conforme prazos previstos no presente documento.	R$ 262,83
57	Un	05	**Suporte para antena oficial de vôlei com velcro** – O suporte para antena de vôlei deverá ser confeccionado em tecido 100% algodão, proporcionando resistência, flexibilidade e acabamento adequado ao uso esportivo. O material deverá possuir tratamento contra raios ultravioleta, assegurando maior durabilidade, especialmente em ambientes externos. O sistema de fixação por velcro deverá permitir instalação prática,	R$ 77,03

			segura e firme na rede de vôlei, mantendo a antena posicionada corretamente durante o uso. As dimensões do suporte deverão ser compatíveis com o padrão oficial da modalidade. O produto deverá ser fornecido em conjunto com 2 (duas) unidades, sendo importante ressaltar que não acompanha antena de vôlei, destinando-se exclusivamente à função de suporte.	
58	Un	10	**Tabela de basquete móvel** – Tubos e Aro de aço com pintura eletrostática Base e Tabela em Polietileno Diâmetro do aro: 39cm Medida da Tabela: 71x45cm Medida da Base : 74x55x13cm Diâmetro do tubo de aço: F45mm Altura Ajustável: 179-213cm Rede: Nylon Inclui Rodas para Transportar	R$ 1.591,84
59	Kit	70	**Tacobol**- Kit com 2 Tacos, 1 Bola de Borracha e 2 Casinhas é confeccionado em materiais resistentes e seguros, composto por tacos em madeira de alta durabilidade, bola em borracha flexível com absorção de impacto e casinhas em plástico rígido, leves e estáveis. O kit proporciona praticidade e diversão em atividades esportivas e recreativas, sendo lavável, atóxico e de fácil manuseio.	R$ 43,47
60	Un	20	**Tatame em EVA** – Material: E.V.A. - Anti-derrapante. - Anti impacto. - Antitérmico. - Atóxico. - Lavável. - Impermeável. - Dimensões: 1 metro x 1 metro x 20mm (C x L x A). Placa unitaria.	R$ 98,62
61	Un	02	**Trave de equilíbrio infantil** – Trave de equilíbrio infantil (trave baixa) para ginástica 3,00m Pista e Campo Pés desmontáveis de aço galvanizado com pintura especial e ponteiras plásticas resistentes. Trave de madeira de lei, com revestimento macio e cobertura de lona de alta resistência. Ponteiras: Plásticas, resistentes e antiderrapantes Altura = 35~36cm. Largura = 40cm.	R$ 2.471,00
62	Un	17	**Túnel centopeia –** Centopeia ou túnel de Bagum tubular 4m Centopeia Sanfonada de Bagum 4m Confeccionada em Bagum resistente, colorida, sanfonada Dimensões: 4m de comprimento e 50cm de diâmetro.	R$ 450,65
63	Kit	01	**Conjunto com 13 bolas de bocha adaptada, em PU 27,5CM de circunferência, 275G** – Kit em couro natural com maleta. 13 bolas de densidades: médio ou macio. kit 13 bolas: 1 branca (6 azuis e 6 vermelhas): 1 bola branca média 3 bolas azuis macias	R$ 1.662,42

			3 bolas azuis médias 3 bolas vermelhas macia 3 bolas vermelhas médias	
64	Kit	01	**Kit de arbitragem para bocha adaptada** - Kit com uma raquete com um lado azul e outro vermelho, dois compassos (01 grande e 01 pequeno), 01 trena, 01 bolsa em nylon 1 resistente, 01 lanterna pequena, 01 calibrador de folga com 0,05mm a 1,00mm com 13 laminas.	R$ 375,00
65	Kit	01	**Kit oficial de bocha adaptada em couro sintético** – Kit em couro sintético com bolsa. contém 13 bolas, densidades: médio ou macio. kit 13 bolas: 1 branca (6 azuis e 6 vermelhas): 1 bola branca média 3 bolas azuis macias 3 bolas azuis médias 3 bolas vermelhas macias 3 bolas vermelhas médias	R$ 1.558,86
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto				
66	Un	10	BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO, 6 A 11 Un.10 44963 GOMOS, CIRC. 62/64CM, 400/440G, LINHA PROFISSIONAL/PRO – UN PROFISSIONAL/PRO – UN *Linha: Oficial de Futsal Adulto, linha Pro/Profissional. *Material: Pu *Circunferência: 62-64cm *Peso: 400-440g *Câmara: 6D *Miolo: SlipSystem *Gomos:6 à 11 gomos *Tecnologia: Termotec *Desenvolvimento: kick out 0% de absorção de água *Construção: dupla colagem, forro termotec e camada neotec, deverá ser aprovada por, pelo menos, três federações estaduais da modalidade. Apresentar certificado na proposta.	R$159,19
67	Un	04	BOLA DE VÔLEI EM MICROFIBRA 65/67CM	R$109,72

			CIRCUNFERÊNCIA 260/280G – UN *Linha: Oficial de Voleibol Adulto, linha Pro/Profissional. * Peso: 260-280g * Circunferencia 65-67cm *Câmara: 6D ou Airflex Slide *Miolo: Slipsystem ou Capsula SIS *Gomos: 18 gomos *Tecnologia: Thermo Fleet, Termotec *Desenvolvimento: kick out 0% de absorção de água *Construção: dupla colagem, forro termofixo e camada neogel/neotec, deverá ser oficializada e Tested by FIVB: Testado pela Federação internacional de Voleibol.	
68	Un	04	BOLA DE HANDEBOL H2L EM PU 32 GOMOS 54/56CM Material (Laminado): Produzida em PU PRO, um poliuretano de alta performance que garante excelente aderência (grip) e controle. *Construção: Possui 32 gomos costurados à mão, o que oferece maior resistência, durabilidade e melhor esfericidade. *Dimensões Oficiais: *Circunferência: 54 cm a 56 cm. *Peso: 325g a 375g. *Tecnologias Internas: *Amortecimento: Camada interna EVACEL para maior conforto e maciez nos passes e arremessos. *Câmara: Sistema Airbility ou 6D, que retém o ar por mais tempo e garante o equilíbrio da bola. *Miolo: Sistema Cápsula SIS, que protege a câmara contra furos e é lubrificado e removível.	R$193,40
69	Un	60	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ADULTO, 8 A 14 GOMOS, CIRC. 68/70CM 410/450G, LINHA PROFISSIONAL/PRO – UN Bola de Campo Adulto linha Pro/Profissional.	R$159,72

			*Linha: Oficial de Futebol de Campo Adulto, linha Pro/Profissional. *Material: PU *Circunferência: 68-70cm *Peso: 410-450g *Câmara: 6D *Miolo: Flex system ou Capsula SIS *Gomos: 8 a 14 gomos *Tecnologia: Thermo Fleet, Ultra fusion *Desenvolvimento: kick out 0% de absorção de água *Construção: dupla colagem, forro termofixo e camada neogel/neotec ou Evacel, deverá ser oficializada por pelo menos uma federação estadual da modalidade. Apresentar certificado na proposta	
70	Un	04	BOLA DE FUTSAL OFICIAL CATEGORIA SUB 09, 8 A 14 GOMOS, CIRC. 49/54CM 250/280G, LINHA PROFISSIONAL/PRO – UN 250/280G, LINHA PROFISSIONAL/PRO – UN *Linha: Oficial de Futsal de base, linha Pro/Profissional. *Material: Pu *Circunferência: 49-54cm *Peso: 250-280g *Câmara: 6D *Miolo: SlipSystem ou Capsula SIS *Gomos:8 à 14 gomos *Tecnologia: Thermo Fleet, Ultra fusion *Desenvolvimento: 0% de absorção de água *Construção: dupla colagem, forro termotec e camada neogeo/neotec, deverá ser aprovada por pelo menos três federações estaduais da modalidade. Apresentar certificado na proposta.	R$201,72
71	Un	04	BOLA DE FUTSAL OFICIAL CATEGORIA SUB 13, 8 A 14 GOMOS, CIRC. 55/62CM, 350/380G, LINHA PROFISSIONAL/PRO – UN 350/380G, LINHA PROFISSIONAL/PRO – UN *Linha: Oficial de Futsal de base, linha Pro/Profissional.	R$201,72

			*Material: Pu *Circunferência: 55-62cm *Peso: 350-380g *Câmara: 6D *Miolo: SlipSystem ou Capsula SIS *Gomos:8 à 14 gomos *Tecnologia: Thermo Fleet, Ultra fusion *Desenvolvimento: 0% de absorção de água *Construção: dupla colagem, forro termotec e camada neogeo/neotec, deverá ser aprovada por pelo menos três federações estaduais da modalidade. Apresentar certificado na proposta. *Construção: dupla colagem, forro termofixo e camada neogel/neotec, deverá ser oficializada por, pelo menos, uma federação estadual e/ou nacional da modalidade. Apresentar certificado na proposta.	
72	Un	04	Bola de Futebol Society oficial adulto 8 a 14 gomos, circu/66/70 cm 410 /450 g *Categoria: Profissional Adulto (Tamanho 5). *Construção: Tecnologia de termofusão ou dupla colagem (sem costuras expostas), garantindo 0% de absorção de água e manutenção da esfericidade. *Gomos: Quantidade entre 08 (oito) e 14 (quatorze) gomos. *Circunferência: Entre 66 cm e 70 cm. *Peso: Entre 410 g e 450 g. *Material (Laminado): Poliuretano (PU) de alta performance ou microfibra, com textura aderente para controle de trajetória. *Câmara Interna: Borracha butílica ou sistema de balanceamento interno.	R$174,02
73	Par	04	* **Aro de Basquete Profissional** • Aro oficial (45 cm de diâmetro) em aço maciço, com sistema de molas (flexível/retrátil) para amortecimento de impactos e ganchos integrados para rede. • **Material:** Ferro fundido ou aço carbono de alta resistência. • **Cor:** Laranja universal (padrão oficial de basquete). • **Sistema de Molas:** Duas molas de pressão embutidas na	R$ 858,07

			base do aro. **Benefícios e Funcionamento** • **Ação Retrátil:** O aro inclina para baixo ao receber peso e volta à posição original. • **Segurança:** O sistema de molas reduz a pressão exercida sobre a tabela de basquete. • **Durabilidade:** Evita rachaduras no vidro ou acrílico da tabela durante o jogo. • **Proteção:** Diminui o risco de lesões nos pulsos e mãos dos atletas. **Indicação de Uso** • Quadras profissionais de basquete. • Ginásios poliesportivos. • Quadras externas residenciais de alto padrão. Prática de enterradas (dunks).	
74	Un	02	**Rede de Vôlei** • **Dimensões Totais:** 8,50 m de comprimento x 1,00 m de altura (padrão oficial FIVB/CBV para quadras de 8,00 m x 16,00 m). **Material e Espessura:** Confeccionada em fio de polipropileno (PP) virgem de alta tenacidade, com espessura mínima de 3,00 mm, na cor preta. **Malha e Fabricação:** Malha quadrada de 10 cm x 10 cm (100 mm x 100 mm), produzida com tecnologia de entrelaçamento eletrônico dos fios (sistema sem nós), assegurando resistência mecânica uniforme e estabilidade dimensional. **Acabamento e Faixas:** Acabamento reforçado nas 04 (quatro) bordas em lona de algodão na cor branca, com costura dupla e ilhoses metálicos nas extremidades, sendo: **Faixas superior e inferior:** largura de 7,00 cm a 10,00 cm; **Faixas laterais (porta-antenas):** largura de 5,00 cm. **Sistema de Tensionamento:** Acompanha cordas ou cabos guia flexíveis nas bordas superior e inferior (com comprimento excedente mínimo de 1,50 m em cada	R$ 481,99

			extremidade) para amarração e tensionamento nos postes. **Proteção UV e Documentação:** Fio tratado com aditivo estabilizador contra raios ultravioleta (anti-UV) para uso contínuo em ambientes externos e exposição solar intensa. A licitante deverá anexar à proposta comercial certificado ou laudo técnico emitido pelo fabricante ou laboratório acreditado comprovando o tratamento anti-UV.	
75	Un	02	**REDE OFICIAL DE BEACH TENNIS (PADRÃO PROFISSIONAL) – UNIDADE** • **Dimensões Totais:** 8,20 m de comprimento x 1,00 m de altura (compatível com quadras oficiais de 8,00 m de largura). • **Material e Espessura:** Confeccionada em fio de polietileno (PE) 100% virgem, com espessura de 2,00 mm, de alta resistência à tração, abrasão e intempéries. • **Malha:** Malha quadrada uniforme de 5 cm x 5 cm (50 mm x 50 mm). • **Acabamento e Faixas:** Acabamento reforçado nas 04 (quatro) bordas (superior, inferior e duas laterais) confeccionado em lona sintética (PVC ou poliéster) com tratamento anti-UV e costura dupla, possuindo: • **Faixas superior e inferior:** largura entre 5,00 cm e 7,00 cm; • **Faixas laterais:** largura entre 4,00 cm e 5,00 cm. • **Sistema de Fixação e Tensionamento:** Dotada de ilhoses metálicos em latão antiferrugem nas extremidades e cordas guia internas de alta resistência (com sobra mínima de 1,50 m em cada lado) para esticamento e amarração nos postes. • **Proteção UV:** Fio tratado com aditivo estabilizador contra raios ultravioleta (anti-UV), adequado para exposição contínua ao sol, chuva e maresia. • **Cores e Aplicação:** Indicada para uso profissional, competições e treinamentos. Serão aceitas redes nas cores laranja, azul ou preta	R$ 633,68
76	Par	02	PAR TRAVE OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO: Fabricada em tubo de aço carbono de alta resistência • **Resumo Técnico do Produto** • **Dimensões Exatas:** 7,32 metros de largura por 2,44 metros de altura (padrão FIFA/CBF). • **Profundidade:** Mínimo de 2,00 metros na base para garantir estabilidade e caimento da rede. • **Espessura do Tubo:** Diâmetro mínimo de 4 polegadas	R$ 8.174,63

			(aproximadamente 101,6 mm). • **Material:** Aço carbono de alta resistência. **Acabamento e Durabilidade** • **Pintura:** Eletrostática a pó na cor branca, com proteção contra raios solares (UV) e chuva. • **Segurança:** Sistema de fixação da rede por ganchos ou canaletas embutidas (sem rebarbas para evitar acidentes com os atletas).	
77	Par	05	• PAR TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY: Fabricada em tubo de aço carbono de alta resistência • **Análise Dimensional e Física** As traves atendem à volumetria necessária para a prática esportiva em quadras de grama sintética: • **Largura Interna**: 5,00 m (Medida oficial padrão). • **Altura Interna**: 2,20 m (Do chão até a base inferior do travessão). • **Profundidade Mínima**: 1,20 m (Garante a estabilidade e o caimento correto da rede). • **Diâmetro da Tubulação**: Mínimo de 3 polegadas (≈ 76,2 mm), garantindo rigidez contra impactos da bola. • **Requisitos Estruturais e Durabilidade** O memorial exige tratamentos industriais específicos para suportar o uso externo contínuo: • **Material**: Aço carbono de alta resistência, ideal para suportar tensões mecânicas. • **Pintura Eletrostática**: Aplicação de tinta em pó (cor branca) com cura em estufa, gerando uma película flexível e altamente resistente a impactos. • **Ação Anticorrosiva**: Proteção essencial contra chuva e umidade, evitando a oxidação precoce do aço. • **Fixação**: Sistema integrado de ganchos para fixar a rede de forma segura, impedindo que ela se solte durante as partidas.	R$ 3.661,94
78	Un	02	CADEIRA DE ÁRBITRO: Estrutura fabricada em aço carbono de alta resistência; Pintura eletrostática anticorrosiva	R$ 2.873,57

			Memorial Descritivo: Cadeira de Árbitro Esportiva O equipamento deve atender rigorosamente aos seguintes critérios de fabricação, segurança e ergonomia: **Dimensões e Capacidade** •**Altura do Assento:** Mínima de 1,80 metros em relação ao solo (plataforma elevada). •**Capacidade de Carga:** Suporte mínimo de 120 kg de peso estático. **Estrutura e Mecânica** •**Material Principal:** Aço carbono de alta resistência mecânica. •**Mobilidade:** Estrutura modular (desmontável) ou fixa, projetada para fácil transporte e montagem. •**Base de Apoio:** Equipada com sapatas emborrachadas que garantem estabilidade e evitam danos ao piso da quadra. **Acessibilidade e Segurança** •**Escada de Acesso:** Integrada à estrutura principal do equipamento. •**Segurança dos Degraus:** Superfície com acabamento ou revestimento antiderrapante. **Conforto e Acabamento** •**Assento:** Modelo ergonômico fabricado em plástico injetado de alta durabilidade ou material similar equivalente. •**Proteção Superficial:** Pintura eletrostática a pó com propriedade anticorrosiva. •**Resistência Climática:** Acabamento final com proteção contra intempéries (raios UV e umidade).	
79	Par	10	**Rede de campo tradicional** **Material:** Polipropileno (PP) de alta densidade, com tratamento anti-UV. • **Construção:** Fio de 2,5 mm de espessura, malha 16x16 cm sem nó, com entrelaçamento eletrônico dos fios. • **Dimensões:** 7,50 m (largura) x 2,50 m (altura) x 0,85 m (recuo superior) x 2,00 m (recuo inferior). • **Peso:** 11,100 kg (tolerância padrão de fabricação). • **Cor:** Branca.	R$ 1.180,16

			• **Comprovação Técnica:** Apresentação obrigatória de certificado ou laudo de proteção UV anexado junto à proposta comercial.	
80	Par	05	• REDE para TRAVE FUT. SALÃO: Material: POLIPROPILENO; Fio: 4,00mm, malha:13x13; Peso: 3,900 a 4,400kg, cor branca. Com entrelaçamento eletrônico dos fios, com certificado de proteção UV anexado na proposta. **Dimensões:** 3,20 m de largura x 2,10 m de altura x 0,60 m de recuo superior x 1,00 m de recuo inferior (compatível com traves oficiais de 3,00 m x 2,00 m). • **Material:** Fio de polipropileno (PP) virgem de alta densidade, com espessura de 4,00 mm, na cor branca. • **Malha e Fabricação:** Malha de 13 cm x 13 cm (130 mm x 130 mm), confeccionada com entrelaçamento eletrônico dos fios (sistema sem nós ou nós reforçados de alta resistência). • **Peso:** Entre 3,90 kg e 4,40 kg (referente ao par). • **Requisitos Técnicos e Documentação:** Tratamento com aditivo anti-UV para resistência às intempéries. A licitante deverá anexar à proposta o respectivo certificado de proteção UV emitido pelo fabricante ou laboratório acreditado.	R$ 574,42
81	Un	05	• Rede de voleibol de praia Material: POLIPROPILENO; Fio: 4,0MM Medida: 1,00X9,50 Malha: 10X10 preta Faixa: 02 faixas de algodão na cor branca. Acompanha corda em poliéster 6mm com 30m de comprimento. Fio confeccionado com entrelaçamento eletrônico; Rede com certificado de proteção UV anexado na proposta.	R$ 229,20
82	Un	01	• REDE OFICIAL DE BEACH TENNIS • **Dimensões Totais:** 9,50 m de comprimento x 1,00 m de altura (padrão oficial para quadras de 8,00 m x 16,00 m). • **Material e Malha:** Confeccionada em fio de polipropileno (PP) de alta densidade, espessura de 4,00 mm, na cor preta. Malha de 10 cm x 10 cm (100 mm x 100	R$ 289,70

			mm), produzida com entrelaçamento eletrônico dos fios. ● **Acabamento e Faixas:** Possui 02 (duas) faixas de acabamento (superior e inferior) confeccionadas em lona de algodão reforçada na cor branca, com costura dupla e ilhoses metálicos nas extremidades para tensionamento. ● **Acessórios Inclusos:** Acompanha corda de poliéster de 6,00 mm de espessura com 30,00 m de comprimento para amarração e tensionamento. **Requisitos Técnicos e Documentação:** Tratamento com aditivo anti-UV para exposição contínua ao sol e intempéries. A licitante deverá anexar à proposta o respectivo certificado de proteção UV emitido pelo fabricante ou laboratório acreditado	
83	Par	05	*Rede de goleira futebol 7(SOCIETY) ● **Dimensões:** 4,20 m de largura x 2,30 m de altura x 0,80 m de recuo superior (profundidade superior) x 1,80 m de recuo inferior (profundidade inferior). ● **Material e Espessura:** Confeccionada em fio de polipropileno (PP) virgem de alta densidade, com espessura de 6,00 mm, na cor branca *(ou conforme padrão definido pela entidade)*. ● **Malha e Fabricação:** Malha de 12 cm x 12 cm (120 mm x 120 mm), modelo sem nós, produzida por meio de entrelaçamento eletrônico dos fios para maior resistência mecânica e uniformidade. ● **Requisitos Técnicos e Certificações:** ● **Proteção UV:** Tratamento com aditivo anti-UV para resistência à exposição solar e intempéries, comprovado mediante certificado emitido pelo fabricante ou laboratório acreditado. ● **Homologação Esportiva:** Modelo oficial homologado ou certificado pela Confederação Brasileira de Futebol 7 (CBF7). **Apresentação Documental:** A licitante deverá anexar obrigatoriamente à proposta comercial tanto o certificado de proteção UV quanto o documento de certificação/homologação oficial da CBF7.	R$ 939,84
84	Un	01	*Cabo de aço *(Vôlei): Comprimento de 13 a 14 metros (redes oficiais	R$ 48,92

			têm 9,5m a 10m, mas o cabo precisa de sobra para fixar nos postes). *e deixar a sobra necessária para fixação nos postes. *De acordo com as normas da FIVB (Federação Internacional de Voleibol) e os padrões industriais de equipamentos esportivos, as especificações exatas são: *Espessura e Diâmetro *Padrão Oficial / Comercial: A espessura ideal do cabo de aço varia de 2,4 mm a 3,2 mm (frequentemente comercializado na medida de 3/32" ou 1/8"). *Resistência: Esse diâmetro garante a flexibilidade necessária para passar por dentro da lona superior da rede e suportar a alta tração exigida para manter a rede reta, sem sofrer deformações com o impacto da bola. *Tratamento do Metal e Revestimento *Cabo Galvanizado: Deve obrigatoriamente possuir tratamento galvanizado (camada de zinco). Isso impede que o suor, a umidade de quadras cobertas ou a chuva em quadras externas enferrujem o cabo. *Revestimento em PVC (Plastificado): É a escolha mais recomendada para vôlei. A capa plástica reduz drasticamente o atrito e o desgaste da lona interna da rede ao passar o cabo. Além disso, evita acidentes caso alguma fibra de aço se rompa com o tempo. *Extremidades e Fixação *Pontas Prensadas (Olhais/Argolas): O cabo deve possuir acabamento prensado em laço em ambas as extremidades. Isso facilita o encaixe nos ganchos ou mosquetões do poste. *Margem de Sobra: Como a quadra tem 9 metros de largura e os postes oficiais ficam posicionados de 0,50m a 1,00m para fora das linhas laterais, o cabo de 13 a 14 metros garante a sobra perfeita para o sistema de esticamento (seja por cremalheira, catraca externa ou nós de fixação	
85	Un	01	*Cabo de aço *(Beach Tênis): Comprimento de 11 metros (redes oficiais têm 8,5m de largura). Cabo Galvanizado: É obrigatório o uso de aço galvanizado. A camada de zinco protege o metal contra a ferrugem causada pela umidade da praia. *Revestimento Plastificado (PVC): Altamente recomendado. A capa plástica protege os jogadores de ferimentos caso haja desgaste no aço e aumenta a vida útil contra a maresia. *Acabamento e Fixação *Pontas Prensadas (Olhais): O cabo deve vir com as extremidades prensadas em formato de laço. Isso permite prender o cabo diretamente nos ganchos dos postes ou nos esticadores tipo catraca. *Tensionamento: O comprimento de 11 metros é pensado	R$ 49,70

			para quadras oficiais de duplas (8 metros de largura), deixando 1,5 metro sobressalente de cada lado. Esse recuo atende à distância regulamentar dos postes, que devem ficar posicionados entre 50 cm e 100 cm para fora da linha lateral.	

1.2. A entrega deverá ser realizada pela empresa vencedora em, no máximo, 20 (vinte) dias corridos, após a emissão das Ordens de Compra em local definido pela Secretaria em local definido no Anexo II – Termo de Referência.

1.3. Justifica-se a necessidade da aquisição dos produtos para dar andamento nos jogos dos campeonatos Municipais, visando qualidade e segurança aos atletas, e ainda, para reposição e troca periódica desses materiais nas escolas da Rede Municipal.

1.4. Demais informações pertinentes aos itens encontram-se disponíveis no Anexo II – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

1.5. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

1.5.1. Conforme previsto no art. 17, § 3º, da Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021, os licitantes provisoriamente vencedores em cada lote, deverão apresentar **no prazo de até 5 (cinco) dias úteis** após convocação no chat eletrônico do pregão, sob pena de desclassificação, **uma amostra dos lotes 2, 6 ao 17, 23, 37, 45, 56**. As entregas das amostras deverão ser realizadas junto a Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Padre Réus, 263, centro, em horário de expediente externo, das 12:30h às 18:30h.

1.5.2. As amostras deverão ser identificadas com o número do edital, o nome do fornecedor, e acompanhadas do Protocolo de Entrega de Amostras preenchido em duas vias, conforme modelo no anexo III.

1.5.3. Somente após a emissão de relatório pela Secretaria solicitante, confirmando o atendimento integral das exigências anteriores, o processo será homologado e providenciadas as contratações respectivas.

1.5.4. As amostras serão analisadas pelas secretarias, de acordo com as especificações descritas para cada produto, conforme já listado neste edital no item 1.1.

1.5.5. A análise ficará a cargo de profissionais da área, que emitirão seus pareceres em laudos devidamente assinados e identificados.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste certame as empresas do ramo, (inclusive consórcios e empresas estrangeiras) e em última instância, os interessados que comprovarem possuir os requisitos de qualificação exigidos neste Edital, para execução do seu objeto.

2.2. A Empresa interessada em participar do certame deverá estar credenciada junto ao portal Compras Eletrônicas RS, através do site www.compras.rs.gov.br, (Pregão Online Banrisul) e atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, conforme estabelecido neste Edital e seus anexos.

2.3. O licitante, para participar do certame, deverá declarar em campo eletrônico as seguintes Declarações:

a) que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas neste edital;

b) que a licitante assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;

c) que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal;

d) que a licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

e) que a licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no Edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme legislação aplicável;

f) que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica;

g) que a licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV);

h) que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

2.4. A participação dos interessados, no dia e hora fixados no preâmbulo deste Edital, dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços com valores unitários e totais, exclusivamente por meio eletrônico. A informação de dados para acesso deve ser feita na página inicial www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul).

2.5. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

2.6. Será permitida a participação de Cooperativa de Trabalho, que para fins de habilitação, deverão apresentar os seguintes documentos, em conjunto com aqueles previstos no item 12 deste Edital, no que couber:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

2.7. Quando da participação de Empresas Estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo federal.

2.7.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

2.8. A participação de Consórcio de Empresas na licitação, deverá atender aos seguinte requisitos:

• comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com a indicação da empresa líder, e esta deverá atender as condições de liderança estipuladas no edital.

• Apresentação da documentação de habilitação específica no edital por empresa consorciada.

• Comprovação de capacidade técnica do consorciado, pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, conforme estiver estipulado no edital.

• Demonstrativo da qualificação econômica, exigida e definida no edital, para o consorciado.

• Responsabilidade solidária das empresas consorciadas, na fase de licitação e durante a vigência do contrato.

• Indicação de Liderança nacional no caso desta formação ser de empresa nacional e estrangeira.

• O registro desta constituição será obrigatório antes da celebração do contrato.

Importante informar que a lei veda empresa consorciada, participar na mesma licitação com mais de um consórcio ou isoladamente.

3 - DO CREDENCIAMENTO:

3.1. Os interessados em participar na presente licitação deverão estar regularmente credenciados junto ao provedor do sistema. O credenciamento do licitante será efetuado através do preenchimento de formulário eletrônico e solicitação do Termo de Senha Eletrônica, disponível no site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul).

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.4. A perda da senha ou quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

3.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, e deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

4.1. Os licitantes deverão declarar, eletronicamente, em campo próprio, quando do envio da proposta inicial, o enquadramento social de que trata este item, devidamente

comprovado conforme estabelece o presente Edital, terão tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar federal nº 123/2006.

4.2. Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3. A ausência dessas declarações, no momento do envio da proposta, significará a desistência da microempresa e/ou de empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar federal nº 123/2006.

4.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar os documentos de habilitação, mesmo que estes apresentem alguma restrição relativa à regularidade fiscal e/ou trabalhista, sob pena de inabilitação.

4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar documentos com restrições quanto à regularidade fiscal e/ou trabalhista tem assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da declaração de vencedor da licitação, prorrogável por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo, para apresentar as respectivas certidões de regularidade.

4.6. A não regularização da documentação implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

5 - DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes deverão encaminhar proposta inicial até a data e hora limite para entrega, exclusivamente no sistema eletrônico (www.compras.rs.gov.br - Pregão Online Banrisul), quando se encerrará a fase de recebimento de propostas.

5.2. As propostas deverão conter em seu conteúdo as seguintes informações:

a) Indicação do órgão promotor do certame *(Município de Sapiranga-RS)*;

b) Indicação da modalidade, número e ano do pertinente processo licitatório;

c) Dados de identificação do licitante *(razão social completa, endereço completo, CNPJ, telefone, e, e-mail se possuir);*

d) Validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias.

e) Prazo de entrega completa dos itens em até 20 (vinte) dias corridos a contar da data de emissão de Ordem de Compra.

f) Condições de pagamento em conformidade com o disposto neste Edital;

g) Orçamento discriminado em preço unitário e total do lote, observando rigorosamente as especificações, bem como o quantitativo e unidade de cada item que compõem os lotes, constantes do objeto, expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas (impostos, taxas, contribuições sociais, lucro e outras pertinentes ao objeto licitado);

5.2.1. Se não constar o prazo de validade, entende-se 90 (noventa) dias.

5.3. A proposta de preços inicial deverá conter as características técnicas do produto ofertado, indicando obrigatoriamente e expressamente, a sua **marca e modelo.**

5.3.1. A proposta final deverá manter inalteradas as características, bem como a **marca e modelo** indicados no item 5.3.

5.4. Os licitantes deverão consignar o valor da proposta, conforme indicado no Item **01–Objeto** deste Edital, já consideradas inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.5. No momento do envio da proposta, o licitante deverá prestar, por meio do sistema eletrônico, as declarações indicadas nos itens 2.3 e 4.1 do edital.

5.6. As declarações mencionadas nos subitens anteriores serão visualizadas pelo pregoeiro, na fase de habilitação.

5.7. Nos casos de emissão de declaração falsa, o licitante estará sujeito à tipificação no crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, no crime previsto no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 5º da Lei Federal 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no presente Edital.

5.8. Até a data e horário limite de entrega, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.9. Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo resultante de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

5.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades.

5.11. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.12. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

5.13. É de inteira responsabilidade do licitante obter dos órgãos competentes informações sobre a incidência ou não de tributos de qualquer natureza relativos ao objeto desta licitação, nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.

5.14. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.15. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, 02 (duas) casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

5.16. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6 – DA OPERACIONALIZAÇÃO DA SESSÃO ELETRÔNICA

6.1. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro, auxiliado por equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no endereço eletrônico www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul).

6.1.1. O processamento da sessão eletrônica se dará do modo de disputa aberto.

6.2. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

6.3. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação previstas neste Edital.

6.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro durante a etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.5.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública da licitação será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes.

6.6. No caso de desconexão do licitante, o mesmo deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema.

7 - DA REFERÊNCIA DE TEMPO

7.1. Todas as referências de tempo citadas no aviso da licitação, neste Edital, e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

8 - DA ABERTURA DA PROPOSTA E DA ETAPA COMPETITIVA

8.1. A abertura da sessão pública ocorrerá na data e na hora indicada no preâmbulo deste edital.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via chat, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.2.1. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.

8.3. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.4. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real pelos licitantes, anexando-se cópia das propostas desclassificadas aos autos do processo licitatório.

8.5. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.6. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8.7. Os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

8.8. Os licitantes somente poderão oferecer lances inferiores ao último por eles ofertado e registrado pelo sistema eletrônico.

8.8.1. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.9. Durante o transcurso da sessão, os licitantes terão informações, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.10. Será permitida aos licitantes a apresentação de lances intermediários durante a disputa.

8.10.1. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.10.2. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5%.

8.11. A apresentação de lances respeitará o intervalo mínimo de diferença de **R$ 0,01.**

8.12. Não poderá haver desistência dos lances ofertados após a abertura da sessão, sujeitando-se os licitantes desistentes às sanções previstas neste Edital, salvo aqueles, com a devida justificativa e, aceito pelo pregoeiro.

8.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.14. Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.15. O período de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração do respectivo lote em disputa.

8.15.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.15.2. Na hipótese de não haver novos lances durante o período de prorrogação este será encerrado automaticamente.

9 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 4.1 e 4.2 deste Edital;

9.1.1. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.2. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais

microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste item.

9.1.3. O disposto no item 9.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da LC nº 123/2006.

9.2. Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, conforme art. 60 da Lei 14.133/2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10 - DA NEGOCIAÇÃO

10.1. Após o encerramento da etapa de lances e da aplicação do desempate, se for o caso, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, visando a que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento estabelecido, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11 - DA ACEITABILIDADE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. O licitante classificado em primeiro lugar, por convocação e no prazo definido pelo pregoeiro, prazo esse de no mínimo duas horas, deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao valor proposto, e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, quando for o caso.

11.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será desclassificado e estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

11.3. O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Administração ou de terceiros, para orientar sua decisão.

11.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

11.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e

instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie expressamente à parcela ou à totalidade de remuneração.

11.6. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos deste Edital, será desclassificada aquela que:

I - contiverem vícios insanáveis;

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

11.7. Em caso de divergência entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

11.8. A Administração concederá ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

11.8.1. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante a sua demonstração.

11.8.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, o pregoeiro poderá efetuar diligência, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.8.2.1. questionamentos junto ao licitante para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.8.2.2. pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.8.2.3. verificação de outros contratos que o licitante mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada;

11.8.2.4. pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

11.8.2.5. verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo licitante;

11.8.2.6. estudos setoriais;

11.8.2.7. consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.8.2.8. demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.8.3. Será considerada inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.9. Será vencedor o licitante que atender a íntegra do Edital e ofertar o menor preço.

11.10. A classificação dos lances apresentados, a indicação da proposta vencedora e demais informações relativas à sessão pública constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1 - Após o aceite definitivo da proposta vencedora, no prazo mínimo de 02 (duas) horas definido pelo pregoeiro, o licitante será convocado a encaminhar eletronicamente, por

meio do sistema em que foi realizada a disputa, os documentos de habilitação abaixo discriminados:

12.1.1. Habilitação Jurídica:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa, através de certidão expedida pela Junta Comercial (conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30/04/2007), que será considerada válida até 01 (um) ano após a data de sua emissão.

12.1.2. Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição Ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitida a um prazo máximo de 180 dias;
- Prova de regularidade com as Fazendas **Federal** (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União), **Estadual** e **Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.1.3. Regularidade Trabalhista e do Trabalho do Menor:

- Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Declaração firmada pelo licitante, nos termos do modelo no anexo I, de que a empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

12.1.4. Qualificação Econômica-Financeira:

- Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da pessoa jurídica **vigente, ou em prazo não superior à 90 (noventa) dias** da data designada para a apresentação do documento. Observação: no caso da licitante possuir certidão positiva, a mesma deverá apresentar seu plano de recuperação judicial concedido ou homologado judicialmente, sujeito a diligência.

12.2. Os licitantes declarados vencedores, caso no envio via sistema eletrônico da Proposta Atualizada e da Habilitação, **NÃO** tenham anexado cópias com **Assinatura Digital e/ou Autenticação Digital** (conforme solicita o edital), deverão enviá-las em meio físico a ser entregues na Prefeitura Municipal de Sapiranga - Secretaria Municipal de Administração -

Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. João Corrêa, nº. 793 – Centro, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da intimação por meio eletrônico expedida pelo sistema, em envelope opaco e lacrado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO/PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2026
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
CNPJ

12.3. Todas as folhas dos documentos para habilitação deverão ser apresentadas em **original**, ou por **cópia autenticada** por tabelião, ou por funcionário do Município, na pessoa do pregoeiro e sua equipe de apoio e ainda pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, ou ainda **publicação em órgão de imprensa oficial**. Sendo que os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos a comprovação de sua veracidade pela Administração.

12.3.1. Todos os documentos a serem enviados em meio físico deverão ser **rubricados** pelo licitante ou seu representante legal.

12.4. Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no momento da inclusão do documento.

12.5. Para o julgamento da habilitação, caso ocorra a perda de validade dos documentos no transcurso da licitação, e não sendo possível ao pregoeiro verificar a sua renovação por meio de consulta a sites oficiais, o licitante será convocado a encaminhar no prazo de no mínimo 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.6. Quando da apreciação dos documentos para habilitação, o pregoeiro procederá ao que segue:

12.6.1. Se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, o pregoeiro considerará o licitante inabilitado;

12.6.2. No caso de inabilitação do primeiro classificado, será analisado os documentos de habilitação do licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.

12.7. Os licitantes remanescentes ficam obrigados a atender à convocação, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

12.8. Os documentos deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, ou para ele vertidos por Tradutor Público e Intérprete Comercial, sendo que a tradução não dispensa a apresentação dos documentos em língua estrangeira a que se refere.

12.9. Considerar-se-ão tão somente as certidões com os respectivos prazos da validade em vigor, ou, conforme o caso, **emitidos a um prazo máximo de 90 (noventa) dias.**

12.10. Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documento** em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

12.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento.

12.12. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nessa hipótese, classificada a proposta, será concedido o prazo previsto no item 12.1 para o envio da documentação de habilitação.

12.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.14. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

13.1. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações quanto ao Edital poderão ser solicitados ao pregoeiro em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da licitação, exclusivamente através de formulário eletrônico do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul).

13.1.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no site eletrônico www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul).

13.2. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro no mesmo endereço eletrônico indicado no subitem 13.1.

13.2.1. Decairá do direito de impugnação ao Edital o licitante que não se manifestar em até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.2.2. O licitante que apresentar impugnação deverá encaminhar suas razões fundamentadas ao pregoeiro, que responderá e submeterá à aprovação da autoridade competente.

13.2.3. Caberá á Autoridade Superior, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

13.2.4. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o licitante de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

13.2.5. Acolhida a impugnação do licitante contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

13.3. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata intenção de recorrer, em formulário eletrônico específico no sistema em que foi realizada a disputa (www.compras.rs.gov.br - Pregão Online Banrisul).

13.3.1. Será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da declaração de vencedor, para o licitante interessado apresentar suas razões fundamentadas, exclusivamente no sistema em que se realiza o certame (www.compras.rs.gov.br - Pregão Online Banrisul), ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.3.2. A falta de manifestação nos termos previstos neste Edital importará decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.4. Caberá ao pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhando à autoridade competente, devidamente informado, quando mantiver a sua decisão.

13.4.1. A autoridade competente deverá proferir a sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do recurso.

13.4.2. A petição de recurso dirigida à autoridade competente, por intermédio do pregoeiro, deverá ser fundamentada e encaminhada eletronicamente por meio do sistema em que foi realizada a disputa (www.compras.rs.gov.br - Pregão Online Banrisul).

13.4.3. O recurso será conhecido pelo agente de contratação, se for tempestivo, se estiver fundamentado e se estiver de acordo com as condições deste Edital.

13.4.4. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4.5. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão encaminhados eletronicamente por meio do sistema em que foi realizada a disputa (www.compras.rs.gov.br- Pregão Online Banrisul).

13.4.6. O recurso terá efeito suspensivo.

13.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e se incluirá o do vencimento.

13.5.1. Os prazos previstos neste Edital iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do órgão/entidade em que se realiza a licitação.

14 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO:

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15 - DOS PRAZOS

15.1. Esgotados os prazos recursais, adjudicados os itens e homologado o processo, a Administração providenciará a emissão das Ordens de Compra.

15.2. O prazo para a entrega dos itens será de até 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de recebimento da Ordem de Compra pela empresa.

15.3. Fica dispensada a formalização do instrumento contratual, por tratar-se de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, sobre os quais não restam obrigações futuras, conforme disposto no art. 95, inciso II, da Lei Federal n°. 14.133/21 e suas alterações.

16 – DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. O objeto deverá ser entregue na Secretaria Municipal solicitante, ou em local por ela determinado.

16.2. A fiscalização do fornecimento será feita pelas Secretarias Municipais solicitantes, cujos responsáveis designados, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital, conforme segue:

Secretaria Municipal de Educação: Estela Luisa Koch, matrícula 16015 e Maurício Lang, matrícula 10246, como fiscais de objeto e Renan da Rosa de Lima, matrícula nº 17974, como fiscal financeiro;

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto: Sérgio Vanderlei dos Santos Machado, matrícula 3673, como fiscal de objeto e Gilson André Barros da Silva, matrícula 12875, como fiscal financeiro;

16.3. Os itens deverão ser entregues adequadamente, atendidas todas as disposições legais pertinentes, acompanhados das notas fiscais/fatura.

17 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do fornecimento;

b) dar causa à inexecução parcial do fornecimento que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do fornecimento;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do fornecimento;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do fornecimento;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 18.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 18.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

17.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 18.2 do presente Edital.

17.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.6. A aplicação das sanções previstas no item 18.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17.7. Na aplicação da sanção prevista no item 18.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 18.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

17.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

17.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

17.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

17.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 18.1 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

18 - DAS OBRIGAÇÕES

18.1. Todas as despesas extras que se fizerem necessárias para o efetivo fornecimento dos itens, objeto do presente processo, junto a Administração, correrão por conta da empresa vencedora.

18.2. A empresa vencedora deverá efetivar o fornecimento conforme indicações apresentadas pela Administração.

18.3. A empresa vencedora é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste processo licitatório em que se verificarem defeitos, vícios de qualidade, ou que tornem inadequado o seu uso, no máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de comunicação do fato. Somam-se ainda as prerrogativas constantes da Lei 8.078/90, no que couber.

18.4. A empresa vencedora é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do processo de fornecimento não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

18.5. A empresa vencedora é responsável pela coordenação dos serviços de fornecimento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da sua execução junto aos seus funcionários.

18.6. A empresa vencedora deverá manter, durante toda a execução do processo de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Processo Licitatório.

19 - DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será feito em uma única parcela, efetivado em até 30 (trinta) dias após a data de entrega completa dos itens, referentes a cada solicitação, devidamente visada pelos responsáveis, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e com observância do estipulado pelo artigo 141, da Lei nº 14.133/2021.

19.2. O mesmo ocorrerá através de depósito bancário na conta corrente da empresa vencedora, que deverá indicar todos os dados da instituição financeira, sendo que o nº da conta cadastrada na referida instituição deverá ter o mesmo CNPJ e/ou CPF e razão social e/ou nome, conforme CGM junto ao município promotor do certame. Estas informações devem constar na Nota Fiscal/Fatura.

19.3. Qualquer liberação de pagamento somente será efetuada após o recebimento, conferência e aprovação das mercadorias pelos responsáveis.

19.4. Os itens que eventualmente não forem aceitos, com a devida fundamentação, se não substituídos dentro do prazo determinado, não serão pagos.

19.5. Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

20 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO
07.01 – Departamento de Educação
19.04 – Departamento de Desporto
1145 – Aquisição de Equipamentos para as EMEF
2087 – Manutenção das Ativ das Unid de Ens Fund
2119 – Manutenção das Atividades Desportivas
2414 – Promover Eventos Desportivos
333.90.30.000 – Material de Consumo
344.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente

21. DAS INFORMAÇÕES

21.1. As informações referentes a presente licitação serão prestadas na Prefeitura Municipal de Sapiranga - Gabinete da Prefeita - Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. João Corrêa, nº. 793 – Centro, e/ou pelo fone (051) 3599-9500 – Ramal 2215, das 12:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, e ainda pelo e-mail licitacao@sapiranga.rs.gov.br.

22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, preferencialmente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado, em horário não conflitante com outro processo licitatório, previamente agendado, e desde que viabilizado pelo sistema (www.compras.rs.gov.br - Pregão Online Banrisul).

22.2. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021).

22.3. As atas do certame serão geradas eletronicamente após o encerramento da sessão pública pelo pregoeiro.

22.3.1. Nas atas da sessão pública, deverão constar os registros dos licitantes participantes, das propostas apresentadas, da análise da documentação de habilitação, das manifestações de intenção de interposição de recursos, se for o caso, do respectivo julgamento dos recursos, e do vencedor da licitação.

22.3.2. Os demais atos licitatórios serão registrados nos autos do processo da licitação.

22.4. O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital, pois a simples apresentação da proposta o vincula de modo incondicional ao competitório.

22.5. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.6. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.7. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos necessários ao entendimento de suas propostas.

22.8. Em caso de divergência entre o edital e seus anexos, prevalecerá o disposto no edital.

23. DO FORO

23.1. As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Sapiranga-RS, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir as questões advindas do presente edital.

Sapiranga, 16 de Novembro de 2026.

Carina Patricia Nath Corrêa
Prefeita Municipal

Este Edital foi devidamente examinado e aprovado integralmente por esta Assessoria Jurídica

Em 16/11/2026.

Ariane Maria Pereira
Assessora Jurídica
OAB/RS n. 43.501

ANEXO I

(Modelo de Declaração, que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.**)**

D e c l a r a ç ã o

Referente: (Identificação da Licitação)

(Nome do Sócio Administrador) _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 de Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ( )

Local e data

Nome e assinatura

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III

À Prefeitura Municipal de Sapiranga
Secretaria Municipal de Educação

Pregão Eletrônico n°_____
Processo Administrativo Licitatório n°_____

PROTOCOLO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

Recebemos da empresa _____, CNPJ_____, telefone:_____, as amostras dos seguintes produtos:
E-mail para envio da relação dos produtos aprovados (mediante solicitação): _____

Número do item conforme o edital	Produto	Marca	Quantidade

Recebido dia ____/____/____ Nome:_____
Assinatura:_____